



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 3506

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Aviso do Termo de Homologação e Ratificação Inexigibilidade de Licitação 014/2022 - Malheiros Advocacia**
- **Extrato do Contrato 068/2022 INEX 014/2022 - Malheiros Advocacia**
- **Homologação Pregão Eletrônico SRP 005/2022 - Jacuipe Derivados de Petroleo Ltda**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022  
FUNDAMENTO LEGAL: ART 25, INCISO II C/C ART 13, INCISO VI DA LEI Nº  
8.666/93**

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, homologou o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto Contratação de empresa para curso de capacitação sobre nova lei de licitações e contratos administrativos, Lei nº 14.133/2021, e de improbidade administrativa, nº 14.230/2021, para os servidores da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, bem como uma consultoria em um processo licitatório da nova Lei de Licitações, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa MALHEIROS ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede situada na Av. Anita Garibaldi, nº 1051, Edifício Garibaldi CL Center - Sala 409, Rio Vermelho, Salvador/BA – CNPJ sob nº. 13.254.116/0001-07, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de Inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Conceição do Jacuípe/BA, 22 de fevereiro de 2022. TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA. Prefeita Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO

INEX Nº 014/2022

CONTRATO Nº. 068/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

CONTRATADA: MALHEIROS ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de empresa para curso de capacitação sobre nova lei de licitações e contratos administrativos, Lei nº 14.133/2021, e de improbidade administrativa, nº 14.230/2021, para os servidores da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, bem como uma consultoria em um processo licitatório da nova Lei de Licitações.

Data da assinatura do contrato: 23 de fevereiro de 2022.

Prazo de vigência do contrato: 1 (um) mês, a partir da assinatura do contrato.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fundamentação Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 2.02.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0100.000 – Ordinária



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022**

O Município de Conceição do Jacuípe, por meio do Pregoeiro Oficial torna público o resultado oficial do referido Pregão Eletrônico cujo objeto: Seleção das melhores propostas para eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos e equipamentos próprio e locados da Administração Pública Municipal de Conceição do Jacuípe-BA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme informações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos, e, considerando que esta licitação atendeu aos requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Leis nº 10.520/2002; Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes que regem o processo licitatório, decido **HOMOLOGAR** a licitação que teve como vencedora a empresa, JACUIPE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.917.797/0001- 91, que ofertou o maior desconto no percentual de **1,02%** para os itens do objeto licitado, conforme edital.

Critério de Julgamento: **Maior Desconto.**

Edval Brito de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Fica convocada a empresa acima citada, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, situado na Praça, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA, para assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto nº 10.024/2019.

Registre-se. Publique-se.

Conceição do Jacuípe-BA, 23 de fevereiro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA  
Prefeita Municipal

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA – Cep:44.245-000